



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

4554

Presidente da Mesa Diretora: Tarcísio Iran Rêgo

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de convívio, alas oftalmológicas, salas e outros

Autoria: Ademar de Barros Bicalho

Data: 19/10/1999

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 122/99. Denomina de "Dr. Athair Lopes Resende", o Centro de Abastecimento do Norte de Minas - CEANORTE. (Referente à Lei nº 2.803, de 27/12/1999).

Controle Interno – Caixa: 8.4

Posição: 87

Número de folhas: 03

Especie: PL
categoria: Denominação
nº: 8.4
ordem: 87
nº fls: 01



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº ____/99

122/99

AUTOR:

VEREADOR ADEMAR DE BARROS BICALHO

ASSUNTO:

DENOMINA DR. ATHAIR LOPES REZENDE, O CEANORTE.

(Centro de Abastecimento do norte de Minas)

Caixa

MOVIMENTO

- 1 - ENTRADA EM 19/10/99
- 2 - À COM. LEG. JUSTIÇA
- 3 -
- 4 - VISTAS - 3 DIAS - JOÃO HAMILTON
- 5 - APROVAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA
- 6 - EM - 21-12-99
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PROJETO DE LEI N.º ____/99

“Denomina Logradouro Público.

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1.º - Passa a denominar-se “ **Dr. Athair Lopes Rezende**” o Centro de Abastecimento do Norte de Minas – CEANORTE.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 07 de Outubro de 1999.

VEREADOR ADEMAR DE BARROS BICALHO

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E JUSTIÇA
EM 20 DE OUTUBRO DE 1999

PRESIDENTE

*É legal e constitucional.
Tarciso Maciel
J. L. C. C.*

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE VIAS E LOGRADOUROS
E TRANSPORTES
EM 26 DE OUTUBRO DE 1999

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM DISCUSSÃO POR
REGIME DE URGÊNCIA
EM 21 DE DEZEMBRO DE 1999

PRESIDENTE